



TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/ 2026

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Insumos da equipe de enfermagem para os pacientes da UBS "Orlando de Oliveira"

São eles:

Descrição do Item	Un Méd.	Quantidade
Placa de Curativo, Referência: Urgo Start Plus Pad, tamanho 10x10cm	Caixa c/10	2
Placa de Curativo, Referência: Urgo Tula g/Silver 10x12cm	Caixa c/10	2
Placa de Curativo, Referência: Urgo Clean Ag 10x10	Caixa c/10	4
Placa de Curativo, Referência: Urgo Tul 10x10	Caixa c/10	2
Placa de Curativo, Referência: Urgo Start Contact 101x10	Caixa c/10	2
Placa de Curativo, Referência: Urgo Tul Absorb Border Tamanho 15x15cm	Caixa c/10	1
Urgo K2 25x32	Unidade	3
Gel de Limpeza, Referência: Curatec, Gel com PHMB+EDTA 100ml	Unidade	10
Solução de Limpeza, Referência: Curatec, Sol com PHMB+EDTA 350ml	Unidade	10
Bisnagas de Hidrogel, Referência: Caregel 85gr	Unidade	5

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como finalidade a aquisição de insumos utilizados pela equipe de enfermagem da UBS Orlando de Oliveira, visando garantir a continuidade, qualidade e segurança no atendimento aos pacientes atendidos pela unidade.

Os insumos são indispensáveis para a realização de procedimentos básicos e essenciais de enfermagem, tais como curativos, administração de medicamentos, aferição de sinais vitais, coleta de materiais, atendimentos ambulatoriais, procedimentos de urgência e acompanhamento diário dos pacientes.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço unitário.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Local de entrega: Posto de Saúde - UBS Orlando de Oliveira

Endereço de entrega: Rua Joaquim Paiffer Sobrinho, 256

Prazo de Entrega: 10 Dias

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal e / ou após finalização da prestação dos serviços.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA JURIDICA

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA FÍSICA

A. Dados Pessoais;

B. Documentos Pessoais;

C. Proposta de Preços por Escrito ou Endereço Eletrônico;

D. Comprovação de Capacidade Técnica de Execução dos Serviços.

Quadra, 29 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Edson Galvão da Silveira
Departamento de Compras/Licitações